

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Altera a Resolução nº 12/2016, que dispõe sobre a criação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Universidade Federal do Sul da Bahia

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas competências conferidas pelo Estatuto da Universidade,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Resolução nº 12/2016, de 19 de julho de 2016;

CONSIDERANDO as recomendações da norma técnica NBR ISO/IEC 38500:2009 e das melhores práticas internacionais sobre governança de Tecnologia da Informação (TI), como o *Control Objectives for Information and Related Technology* (Cobit);

CONSIDERANDO a observância da Instrução Normativa n.º 04, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SLTI/MPOG, bem como as ações de governança relacionadas ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, nos termos do Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar parâmetros e diretrizes nas ações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para assegurar o cumprimento do propósito e das políticas institucionais da Universidade Federal do Sul da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 3º da Resolução nº 12/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação será composto pelos Pró-Reitores da UFSB; Coordenadores da Superintendência de Tecnologia da Informação da UFSB e um representante do CONSUNI indicado dentre os decanos dos IHACs e os decanos dos Centros de Formação. ”

Art. 2º O Art. 4º da Resolução nº 12/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação será presidido pelo(a) Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicação, e em seus afastamentos ou impedimentos legais, pelo(a) substituto(a). ”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de janeiro de 2023

FRANCISCO JOSE
GOMES
MESQUITA: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JOSE GOMES
MESQUITA [REDACTED]
Dados: 2023.01.04 14:44:41 -03'00'

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR